



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 202/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o Protocolo SUAP nº 3151/2022;

Considerando a solicitação de alteração de data formulada pelo servidor MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 180/2022 nos seguintes termos: **onde se lê** "para o período de 20/06 a 24/06/2022", **leia-se** "para o período de 27/06 a 01/07/2022".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 180/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf